



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.**

**PROCESSO Nº 2024-920WK**

**O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Bley, nº. 08 – Bairro Centro, CEP 29290-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, portador do CPF nº. 083.656.427-86, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, com sede na Rua Capitão Bley, nº 03, Bairro Centro, CEP 29290-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, Acsistente Social, portador do CPF nº 104.922.267-92, residente na cidade de Rio Novo do Sul/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Marechal Floriano Peixoto,453, Alvorada, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.134.247-31, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**, nos seguintes termos;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Supressão de Valores**

2.1 - Altera a Cláusula Sexta do Contrato Originário e seus Aditivos, suprimindo o valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação:  
**1204.1030200032.081.33903900000.162100009999 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA  
JURIDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES  
DO GOVERNO ESTADUAL - DESPESA 0000067**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente da transcrição. E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de dezembro de 2024.

---

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito de Rio Novo do Sul  
**CONTRATANTE**

---

**VIVIANI SILVA HEMERLY**  
Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul  
**CONTRATANTE**

---

**FABRÍCIO PETRI**  
Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul  
**CONSÓRCIO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 – Nome: Raquel Togneri Carvalho
- 2 – Nome: Juarez da Silva dos Santos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAQUEL TOGNERI CARVALHO**

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 14:55:28 -03:00

**JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS**

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 15:03:55 -03:00

**VIVIANI SILVA HEMERLY**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SETGAB - SEMSA - PMRNS

assinado em 27/12/2024 14:57:42 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 27/12/2024 14:56:38 -03:00

**FABRÍCIO PETRI**

CIDADÃO

assinado em 27/12/2024 16:10:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/12/2024 16:10:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL (ESCRITURÁRIO - SETCONT - SEMAD - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5RJ973>